



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 5 / 8 / 98	
D.O.U. 6 / 8 / 98	Seção I P. 4
ATO: PM. 860 de 5/8/98	
D.O.U. 5 / 8 / 98	Seção I P. 3

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO/MANTENEDORA: Instituto Adventista de Ensino		UF SP
ASSUNTO: Autorização para funcionamento de curso de Pedagogia com habilitações em Magistério para a Educação Infantil (0 a 6 anos), Magistério para as Séries Iniciais da Educação Básica (Ensino Fundamental), Orientação Educacional e Supervisão Escolar		
RELATOR(A) CONSELHEIRO(A): Jacques Velloso		
PROCESSO Nº: 23000.006750/96-51		
PARECER Nº: CES 498/98	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 16-7-98

I - RELATÓRIO

498/98

O Instituto Adventista de Ensino apresentou projeto de funcionamento de curso de Pedagogia, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Pedagógicas. O prosseguimento da análise foi autorizado pelo Parecer CES 430/97, deste Relator, nos termos da Portaria 181/96. O relatório da Comissão Verificadora indicou que o Instituto não possuía uma Faculdade de Ciências Pedagógicas. De fato, o Instituto possui duas faculdades de educação, uma denominada Faculdade Adventista de Educação, situada na Estrada de Itapeçerica nº 5859, no município de São Paulo - SP e outra do mesmo nome, localizada na Rodovia SP-332, no município de Engenho Coelho - SP. As instalações físicas e equipamentos apreciados pela Comissão situam-se no primeiro destes endereços (edifício nº 15, da Escola Modelo de 1º grau, e edifício nº 41, com as salas de aula nºs 1 a 4). Em seu relatório, a Comissão recomendou que fosse extinta a primeira daquelas faculdades de educação, transferindo-se seus cursos de licenciatura em Ciências, Biologia e Matemática para a futura Faculdade de Ciências Pedagógicas, aparentemente entendendo que tratava-se de simples mudança de nomenclatura.

A Comissão Verificadora fez várias exigências, todas mais tarde atendidas, conforme posterior relatório da presidente daquela comissão, e a SESu recomendou a aprovação do pleito da instituição. Este Relator é favorável à autorização de funcionamento do curso de Pedagogia do Instituto Adventista de Ensino, com redução do total de vagas pleiteado e com quatro habilitações, abaixo nomeadas juntamente com a instituição de ensino na qual poderá ser ministrado.

Nos termos do inciso III do *caput* do art. 3º da Portaria nº 181/96, a criação de estabelecimento de ensino para a oferta de novo curso pretendido requer a apresentação e análise da documentação pertinente. Como tal documentação não consta do processo, a Faculdade de Ciências Pedagógicas não pode ser criada juntamente com a oferta do novo curso. Pode a instituição solicitar o credenciamento

desta faculdade nos termos da Portaria nº 640/97. Entende o Relator que o requisito do inciso IV do *caput* do art. 2º desta Portaria, o qual se refere a projeto de autorização de curso novo, ser suprido pelo ato de autorização do curso que é objeto do presente Parecer.

Não se faz necessário retificar o Parecer CES 430/97, que autorizou o prosseguimento da análise, pois este menciona apenas o pedido de curso novo pela mantenedora, o Instituto Adventista de Ensino, sem fazer referência à instituição de ensino que o ofereceria.

II - VOTO DO RELATOR

Considerados os elementos constantes do processo, voto:

- pela autorização de funcionamento do curso de Pedagogia, com habilitações em Magistério para a Educação Infantil (0 a 6 anos), Magistério para as Séries Iniciais da Educação Básica (Ensino Fundamental), Orientação Educacional e Supervisão Escolar, a ser ministrado pela Faculdade Adventista de Educação, do Instituto Adventista de Ensino, localizada na Estrada de Itapecerica nº 5859, no município de São Paulo, com 45 (quarenta e cinco) vagas totais anuais, no turno noturno;
- por informar ao Instituto Adventista de Educação que o credenciamento da Faculdade de Ciências Pedagógicas deve atender ao disposto na Portaria MEC nº 640/97, entendendo este Relator que o requisito do inciso IV do *caput* do art. 2º desta Portaria ser suprido pelo ato de autorização do referido curso.

Brasília (DF), 16 de julho de 1998.


Conselheiro Jacques Velloso - Relator

II - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.
Sala das Sessões, 16 de julho de 1998.


Conselheiros Hésio de Albuquerque Cordeiro - Presidente


Roberto Cláudio Fvota Bezerra - Vice-Presidente

498/98

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE ANÁLISE TÉCNICA**

RELATÓRIO/SESu/COTEC Nº 306 /98

Processo nº : 23000.006750/96-51
Interessado : INSTITUTO ADVENTISTA DE ENSINO
CGC : 43.586.056/0001-82
Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Pedagogia, Licenciatura Plena, com habilitações em Magistério para a Educação Infantil (criança de 4 a 6 anos), Magistério para as Séries Iniciais da Educação Básica, Orientação Educacional e Supervisão Escolar, a ser ministrado pela Faculdade Adventista de Ciências Pedagógicas, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

I - HISTÓRICO

O Instituto Adventista de Ensino solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial 181/96, autorização para funcionamento do curso de Pedagogia, com as habilitações Magistério das Matérias Pedagógicas de Segundo Grau, Magistério da Pré-Escola e das Séries Iniciais, Administração Escolar, Orientação Educacional e Supervisão Escolar, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Pedagógicas, com 60 vagas totais anuais.

O processo foi analisado pela Comissão de Especialistas de Ensino de Pedagogia, que se posicionou favoravelmente ao projeto do curso, com habilitações em Administração Escolar e Orientação Educacional, Parecer DEPEs/SESu 1.327/97.

A Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação manifestou-se favoravelmente ao prosseguimento da tramitação do processo, Parecer nº 430/97.

A SESU/MEC, pela Portaria nº 380/97 de 30 de outubro de 1997, designou a Comissão Verificadora, composta pelas professoras Iria Brzezinski da Universidade de Brasília, Aída Maria Monteiro da Silva da Universidade Federal de Pernambuco, e a Técnica em Assuntos Educacionais, Maria Lúcia Rehder de Andrade, da DEMEC/SP, para averiguar as condições existentes para autorização do curso solicitado. Os trabalhos de verificação ocorreram no período de 17 a 19 de dezembro de 1997.

✓

A Comissão Verificadora recomendou à Instituição que providenciasse a extinção da Faculdade Adventista de Educação, que oferece os cursos de Ciências, licenciatura curta, e Ciências, licenciatura plena em Biologia e em Matemática, que passariam a ser oferecidos pela Faculdade Adventista de Ciências Pedagógicas, juntamente com o curso de Pedagogia. Recomendou, também, a atualização do Regimento, em decorrência da nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

A Comissão Verificadora apontou deficiências quanto ao currículo pleno do curso de Pedagogia, descritas no relatório, item Redimensionamento Curricular Proposto, e condicionou o Parecer recomendando à autorização, ao cumprimento das exigências estabelecidas neste item.

II - MÉRITO

Em atendimento às recomendações da Comissão Verificadora, a IES encaminhou, através de ofício datado de 12 de fevereiro de 1998, o documento *Reestruturação Curricular*, onde redefiniu os objetivos do curso e solicitou as habilitações Magistério para a Educação Infantil (criança de 4 a 6 anos), Magistério para as Séries Iniciais da Educação Básica (Ensino Fundamental), Orientação Educacional e Supervisão Escolar. A Instituição ressaltou que, no decorrer do curso, o aluno poderá optar por duas habilitações.

A COTEC/SESU submeteu a nova proposta curricular do Instituto Adventista de Ensino à análise da Presidente da Comissão Verificadora, que avaliou as alterações da estrutura curricular, as mudanças no ementário e a atualização da bibliografia. A Presidente da Comissão Verificadora concluiu que o currículo pleno do curso de Pedagogia atende às exigências legais para a formação dos profissionais da área e aos padrões mínimos de qualidade do ensino. Observou, também, que o ementário está atualizado e em conformidade com os conteúdos contemporâneos das disciplinas propostas e que a bibliografia foi atualizada. Apresentou Parecer favorável à autorização para funcionamento do curso solicitado, com as habilitações Magistério para a Educação Infantil, Magistério para as Séries Iniciais da Educação Básica (Ensino Fundamental), Orientação Educacional e Supervisão Escolar.

As informações contidas no processo, no relatório da Comissão Verificadora e na documentação encaminhada pela Instituição indicam a conformidade da solicitação com os requisitos previstos na legislação.

Acompanham o presente relatório os seguintes anexos:

- I - Síntese das informações do processo e dos relatórios da Comissão Verificadora;
- II - Corpo docente;
- III - Grade curricular.

III - CONCLUSÃO

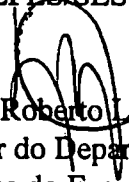
Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação com a indicação, expressa no relatório da Comissão Verificadora, favorável à autorização para funcionamento do curso de Pedagogia, Licenciatura Plena, com habilitações em Magistério para a Educação Infantil (criança de 4 a 6 anos), em Magistério para as Séries Iniciais da Educação Básica, Orientação Educacional, Supervisão Escolar, a ser ministrado pela Faculdade Adventista de Ciências Pedagógicas, mantida pelo Instituto Adventista de Ensino, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com 60 vagas totais anuais, no turno noturno.

À consideração superior.

Brasília, 23 de junho de 1998.



Cid Gesteira
Gerente de Projetos
DEPES/SESU



Luiz Roberto Liza Curi
Diretor do Departamento
de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO I

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

I - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.006750/96 - 51

Instituição: Faculdade Adventista de Ciências Pedagógicas

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Pedagogia, hab. em Orientação Educacional, Supervisão Escolar, Magistério para a Educação Infantil e Magistério para as Séries Iniciais da Educação Básica.	Instituto Adventista de Ensino	60	Noturno	Semestral	Orientação Educacional e Supervisão Escolar 2920h/a Mag. Ed. Inf 2220 h/a Mag. Séries Iniciais Ed. Bas. 2260h/a	04 anos	07 anos

* Integralização Curricular

II - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do Conhecimento	Totais
Doutores	Genética, Ciências Sociais, Educação	03
Mestres	Educação (2, um doutorando em Educação), Supervisão e Currículo, Psicologia Escolar, Administração Escolar, Filologia e Língua Portuguesa, Literatura	07
Especialistas	Alfabetização	01
TOTAL		11

Regime de trabalho: Seis (06) professores em regime de tempo integral e cinco (05) professores horistas. De acordo com a Comissão Verificadora, existe adequação entre a qualificação e a experiência do professor e as disciplinas que ministrarão.

III - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS (condições gerais)

A Instituição ocupa nove (09) prédios, localizados numa área de 300.000 metros quadrados, dotados de todos os requisitos exigidos pela legislação em vigor, tais como salubridade, segurança e fácil acesso através de sistema urbano de transporte. Possuem diversos auditórios e amplas áreas de lazer, além de alojamento para 500 residentes. As instalações físicas contam com amplo prédio de administração, ligado em rede com os diversos setores e serviços especializados. Para o curso de Pedagogia está reservada a sala nº 04, com capacidade para 60 alunos.

LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

Possui recursos audiovisuais e 78 microcomputadores. Dispõe de uma escola de Primeiro Grau, destinada à prática e à pesquisa pedagógica.

BIBLIOTECA

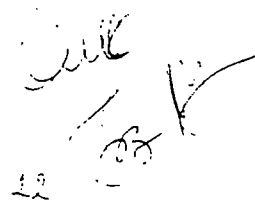
A Instituição conta com uma biblioteca central e duas setoriais, com acervo geral de 59.863 volumes e 2.109 títulos de periódicos. O mobiliário está disposto funcionalmente e a biblioteca funciona em horário integral de domingo a sexta-feira. A biblioteca possui salas de estudo para leitura individual e em grupo e está sendo informatizada. O acervo está em contínua expansão e há previsão orçamentária trimestral para aquisição de livros. Conta com pessoal qualificado, composto de 04 bibliotecários e 22 auxiliares.

Professores para o Primeiro Ano Letivo

Processo nº 23000.006750/96-51

Anexo II

NOME RG CPF	TITULAÇÃO LOCAL ANO	REGIME DE TRABALHO	ÁREA DE ATUAÇÃO E EXP. PROFIS.	FORMA DE INGRESSO DATA DE ADMISSÃO	DISCI- PLINA
Admir Josafá A.Mattos RG: 5.512.699-SP CIC 596.496.748-53	Graduação: Licenciado em Biologia PUC - Campinas - 1977 Mestrado: Biologia - Univ. Est. de Campinas - 1983 Doutorado: Genética - Univ. Est. de Campinas - 1983	Integral	Professor - 2 anos Coordenador e Diretor Acadêmico 6 anos	Indicação 01/02/81	Biologia Educação I e II
Dirce Encarnacion Tavares RG: 8.208.475-SSP-SP CPF: 083214008-25	Graduação: Pedagogia - Faculdades de Filosofia, Ciências e Letras Tibirica - 1985 Mestrado: Supervisão e Currículo - PUC - SP - 1991	Horista	Serviços Administrativos - 24 anos Professora - 5 anos	Indicação 16/02/87	Sociologia da Educação I e II
Gerson Pires de Araújo RG: 438120 - SSP SP CPF: 335875238	Graduação: Letras Clássicas - Universidade Federal do Pará - 1963 Mestrado: Educação - USP - 1980 Doutorando: Educação - Andrews University	Integral	Serviços Administrativos - 7 anos	Indicação 01/02/74	Filosofia Geral I e II
Iraci Castelo Cunha RG. 2.015.264-SSP-SP CPF. 083.214.008-25	Graduação: Filosofia - Fac. Cat. do Ceará - 1954 Mestrado: Ciências Sociais - Esc. Ciênc. Soc. S. Paulo 1975 Doutorado: Ciências - Esc. Ciênc. S. Paulo - 1982	Horista	Professora - 31 anos	Indicação	Sociologia Geral I e II
José Iran Miguel RG. 4.607.656-6-SSP - SP CPF. 451.467.998-49	Graduação: Bacharel em Letras - USP-SP - 1975 Mestrado: Filologia e Língua Portuguesa - USP - SP 1985	Integral	Professor - 26 anos Coordenador - 5 anos Diretor Geral - 3 anos Diretor Acadêmico - 11 anos	Indicação 01/02/83	Língua Portuguesa
Leslie Andrews Portes RG. 14.205.873-SSP-SP CPF. 112.717.088-09	Graduação: Educação Física - Univ. Met. Piracicaba 1987 Especialização: Fisiologia do Exercício Esc. Paul. de Medicina Mestrando: Biodinâmica do Mov. Humano - USP	Integral	Professor - 15 anos	Indicação 01/02/87	Educação Física I e II
Lucila Schawantes Arouca RG: 1.674.542 - SSP SP CPF: 744.197.578-68	Graduação: Pedagogia - UNESP - 1971 Mestrado: Educação - PUC-SP Doutorado: Educação - PUC- SP	Horista	Professora - 44 anos	Indicação A contratar	História da Educação
Marilei Eliete Ritter Gorski RG: 3.689.911 - SSP SP CPF: 104158538-18	Graduação: Pedagogia - FAED - 1984 Especialização: Alfabetização - PUC -MG - 1990	Horista	Coordenadora, Supervisora e Professora - 14 anos	Indicação 17/02.86	Didática Geral I e II
Miriam Benato de Oliveira RG. 3.546.615-0 - SSP - PR CPF. 716.716.769-04	Graduação: Psicologia - PUC - PR - 1990 Mestrado: Psicologia Escolar - USP-SP - 1997	Horista	Psicoterapeuta - 1 ano Professora - 6 anos	Indicação A contratar	Psicologia Geral I e II
Nahor Neves Souza Junior RG. 7.833.828-SSP-SP CPF. 034.889.148-28	Graduação: Geologia - UNESP - 1980 Mestrado: Geotecnia - USP - S. Carlos - 1986 Doutorado: Geotecnia - UPS - S. Carlos - 1992	Integral	Professor - 15 anos Coord. Pós-Graduação - 2 anos	Indicação 01/02/95	Métodos e Tec. Pesquisas I e II
Valdemir Correia Neri RG: 14.387.626 - SSP SP CPF: 064657678-05	Graduação: Educação - FAED - SP - 1986 Teologia - SALT - SP - 1987 Mestrado: Literatura - USP - 1986	Horista	Professor - 12 anos	Indicação 01/02/85	Cultura Moral e Religiosa I, II, III e IV



 22

**GRADE CURRICULAR DO CURSO DE PEDAGOGIA DA
FACULDADE ADVENTISTA DE CIÊNCIAS PEDAGÓGICAS DO
INSTITUTO ADVENTISTA DE ENSINO**

HABILITAÇÕES:

1. Magistério para a Educação Infantil (criança de 4 a 6 anos) ou
2. Magistério para as Séries Iniciais da Educação Básica (Ensino Fundamental) e
3. Administração Escolar ou
4. Orientação Educacional ou
5. Supervisão Escolar

INTEGRALIZAÇÃO DAS HABILITAÇÕES: Habilitação 1+3 ou 4 ou 5
Habilitação 2+3 ou 4 ou 5

Regime semestral de 20 horas semanais

Habilitação em Magistério para a Educação Infantil (Criança de 4 a 6 anos)

1º Semestre

DISCIPLINAS	CRÉDITOS	C. HOR.
Língua Portuguesa I	3	60
Filosofia Geral	3	60
Sociologia Geral	3	60
Fundamentos Epistemológicos da Pedagogia	3	60
Biologia Educacional	3	60
Cultura Geral, Moral e Religiosa I	1	20
Disciplina Optativa	2	40
TOTAL	18	360

2º Semestre

DISCIPLINAS	CRÉDITOS	C. HOR.
Língua Portuguesa II	2	40
Filosofia da Educação	3	60
Psicologia da Educação I (Aprendizagem)	3	60
Sociologia da Educação	3	60
História da Educação	3	60
Fundamentos da Educação Infantil	3	60
Cultura Geral, Moral e Religiosa II	1	20
TOTAL	18	360

3º Semestre

DISCIPLINAS	CRÉDITOS	C. HOR.
Didática Geral	4	80
Psicologia da Educação II (Desenvolvimento)	4	80
Educação de Jovens e Adultos	3	60
Métodos e Técnicas da Pesquisa I	3	60
Disciplina Optativa	3	60
Cultura Geral, Moral e Religiosa III	1	20
TOTAL	18	360

4º Semestre

DISCIPLINAS	CRÉDITOS	C. HOR.
Psicologia Social	3	60
Organização do Trabalho Pedagógico I	3	60
Tecnologia Educacional	2	40
Métodos e Técnicas da Pesquisa II	3	60
Metodologia da Educação Artística	3	60
Recreação e Jogos	3	60
Cultura Geral, Moral e Religiosa IV	1	20
TOTAL	18	360

5º Semestre

DISCIPLINAS	CRÉDITOS	C. HOR.
Organização do Trabalho Pedagógico II	3	60
Informática Aplicada à Educação	3	60
Literatura Infantil	3	60
Metodologia da Educação Infantil	8	160
Cultura Geral, Moral e Religiosa V	1	20
TOTAL	18	360

6º Semestre

DISCIPLINAS	CRÉDITOS	C. HOR.
Fundamentos da Educação Especial	3	60
Estágio Supervisionado em Educação Infantil	15	300
Seminário de Conclusão de Curso	2	40
Cultura Geral, Moral e Religiosa VI	1	20
TOTAL	21	420

Carga Horária: Sub-Total - 1920 horas
 Estágio Supervisionado - 300 horas
 Total - 2220 horas

Habilitação para as Séries Iniciais da Educação Básica (Ensino Fundamental)

1º Semestre

DISCIPLINAS	CRÉDITOS	C. HOR.
Língua Portuguesa I	3	60
Filosofia Geral	3	60
Sociologia Geral	3	60
Fundamentos Epistemológicos da Pedagogia	3	60
Biologia Educacional	3	60
Cultura Geral, Moral e Religiosa I	1	20
Disciplina Optativa	2	40
TOTAL	18	360

2º Semestre

DISCIPLINAS	CRÉDITOS	C. HOR.
Língua Portuguesa II	2	40
Filosofia da Educação	3	60
Psicologia da Educação I (Aprendizagem)	3	60
Sociologia da Educação	3	60
História da Educação	3	60
Fundamentos da Educação Infantil	3	60
Cultura Geral, Moral e Religiosa II	1	20
TOTAL	18	360

3º Semestre

DISCIPLINAS	CRÉDITOS	C. HOR.
Didática Geral	4	80
Psicologia da Educação II (Desenvolvimento)	4	80
Educação de Jovens e Adultos	3	60
Métodos e Técnicas da Pesquisa I	3	60
Disciplina Optativa	3	60
Cultura Geral, Moral e Religiosa III	1	20
TOTAL	18	360

4º Semestre

DISCIPLINAS	CRÉDITOS	C. HOR.
Psicologia Social	3	60
Organização do Trabalho Pedagógico I	3	60
Tecnologia Educacional	2	40
Métodos e Técnicas da Pesquisa II	3	60
Metodologia da Educação Artística	3	60
Metodologia de Ciências	3	60
Cultura Geral, Moral e Religiosa IV	1	20
TOTAL	18	360

5º Semestre

DISCIPLINAS	CRÉDITOS	C. HOR.
Organização do Trabalho Pedagógico II	3	60
Informática Aplicada à Educação	3	60
Literatura Infantil	3	60
Metodologia da Matemática	4	80
Metodologia da Comunicação e Expressão	4	80
Metodologia de Estudos Sociais	3	60
TOTAL	20	400

6º Semestre

DISCIPLINAS	CRÉDITOS	C. HOR.
Fundamentos da Educação Especial	3	60
Estágio Supervisionado em Séries Iniciais	15	300
Seminário de Conclusão de Curso	2	40
Cultura Geral, Moral e Religiosa V	1	20
TOTAL	21	420

Carga Horária: Sub-Total – 1960 horas

Estágio Supervisionado – 300 horas

Total – 2260 horas

Habilitação em Administração Escolar

7º Semestre

DISCIPLINAS	CRÉDITOS	C. HOR.
Teorias da Organização Escolar I	6	120
Gestão das Organizações e da Escola	3	60
Filosofia da Educação Cristã I	2	40
Estágio Supervisionado em Administração Escolar I	7	140
TOTAL	18	360

8º Semestre

DISCIPLINAS	CRÉDITOS	C. HOR.
Teorias da Organização Escolar II	6	120
Filosofia da Educação Cristã II	2	40
Seminário de Final de Curso	3	60
Estágio Supervisionado em Administração Escolar II	8	160
TOTAL	19	380

Carga Horária: Sub-Total – 440
Estágio Supervisionado – 300
Total - 740

Habilitação em Orientação Educacional

7º Semestre

DISCIPLINAS	CRÉDITOS	C. HOR.
Teorias da Organização Escolar I	5	100
Educação e Trabalho	3	60
Filosofia da Educação Cristã I	2	40
Estágio Supervisionado em Orientação Educacional I	7	140
TOTAL	17	340

8º Semestre

DISCIPLINAS	CRÉDITOS	C. HOR.
Teorias da Organização Escolar II	5	100
Filosofia da Educação Cristã II	2	40
Seminário de Final de Curso	3	60
Estágio Supervisionado em Orientação Educacional II	8	160
TOTAL	18	360

Carga Horária: Sub-Total – 400 horas
Estágio Supervisionado – 300 horas
Total – 700 horas

29 de Maio de 1998

Habilitação em Supervisão Escolar

7º Semestre

DISCIPLINAS	CRÉDITOS	C. HOR.
Teorias da Organização Escolar I	5	100
Currículos e Conhecimento Escolar	3	60
Filosofia da Educação Cristã I	2	40
Estágio Supervisionado em Supervisão Escolar I	7	140
TOTAL	17	340

8º Semestre

DISCIPLINAS		C. HOR.
Teorias da Organização Escolar II	5	100
Filosofia da Educação Cristã II	2	40
Seminário de Final de Curso	3	60
Estágio Supervisionado em Supervisão Escolar II	8	160
TOTAL	18	360

Carga Horária: Sub-total – 400
Estágio Supervisionado – 300
Total - 700

Disciplinas optativas relativas ao 1º e 3º semestres:

Para as disciplinas optativas constantes do 1º e 3º semestres serão oferecidas as seguintes opções oriundas das habilitações:

- Gestão das Organizações e da Escola
- Educação e Trabalho
- Currículos e Conhecimento Escolar